



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA TRT/GP/SGJ nº 051/2022

Divulga os dias em que não haverá expediente, no ano de 2023, nos órgãos da Justiça do Trabalho da 24ª Região. Ato normativo vinculado ao PROAD 22628/2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.003, § 6º, do Código de Processo Civil que determina a comprovação de feriado local no ato de interposição do recurso;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça;

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º DIVULGAR a relação dos feriados nacionais, estaduais e regimentais do ano de 2023 em que não haverá expediente nos órgãos integrantes da Justiça do Trabalho da 24ª Região:

| DIAS | EVENTO | LOCAL | LEGISLAÇÃO |
|------------|--|---------------|---|
| 1º a 06/01 | Recesso Forense | Toda a Região | Lei nº 5.010/1966 (Art. 62, I) |
| 20 e 21/02 | Carnaval | Toda a Região | Lei nº 5.010/1966 (Art. 62, III) |
| 05 a 07/04 | Semana Santa | Toda a Região | Lei nº 5.010/1966 (Art. 62, II) |
| 21/04 | Tiradentes | Toda a Região | Lei nº 662/1949 (Art. 1º) alterada pela Lei nº 10.607/2002 |
| 1º/05 | Dia do Trabalho | Toda a Região | Lei nº 662/1949 (Art. 1º) alterada pela Lei nº 10.607/2002 |
| 08/06 | Corpus Christi | Toda a Região | Lei nº 9.093/1995 (Art. 2º) c/c Lei Municipal 1019/1967 |
| 11/08 | Dia da Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil, dia do Magistrado e dia do Advogado | Toda a Região | Lei nº 5.010/1966 (Art. 62, IV) |
| 07/09 | Independência do Brasil | Toda a Região | Lei nº 662/1949 (Art. 1º) alterada pela Lei nº 10.607/2002 |
| 11/10 | Divisão do Estado de MS | Toda a Região | LC nº 31/1977 c/c Leis Estaduais nº 3.945/2010 e nº 10/1979 |
| 12/10 | Nossa Senhora Aparecida | Toda a Região | Lei nº 6.802/1980 (Art. 1º) |
| 28/10 | Dia do Servidor Público | Toda a Região | Lei nº 8.112/1990 (art. 236) |
| 1º/11 | Todos os Santos | Toda a Região | Lei nº 5.010/1966 (Art. 62, IV) |
| 02/11 | Finados | Toda a Região | Lei nº 5.010/1966 (Art. 62, IV) |



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

| | | | |
|------------|--------------------------|---------------|--|
| 15/11 | Proclamação da República | Toda a Região | Lei nº 662/1949 (Art. 1º) alterada pela Lei nº 10.607/2002 |
| 08/12 | Dia da Justiça | Toda a Região | Lei nº 5.010/1966 (Art. 62, IV), alterada pela Lei nº 6.741/1979 |
| 20 a 31/12 | Recesso Forense | Toda a Região | Lei nº 5.010/1966 (Art. 62, I) |

Art. 2º DIVULGAR a relação dos feriados municipais do ano de 2023, em que não haverá expediente nos órgãos integrantes da Justiça do Trabalho da 24ª Região dessas municipalidades:

| DIAS | EVENTO | LOCAL | LEGISLAÇÃO MUNICIPAL |
|-------------|--------------------------|----------------------|-----------------------------|
| 02/02 | Padroeiro da cidade | Corumbá | Lei nº 985/1987 |
| 19/03 | Padroeira da cidade | Cassilândia | Lei nº 56/1961 |
| | Padroeiro da cidade | Coxim | Lei nº 712/1993 |
| | Padroeiro da cidade | Ponta Porã | Lei nº 3.153/2000 |
| 11/04 | Aniversário da cidade | Coxim | Lei nº 216/1997 |
| 30/04 | Aniversário da cidade | Nova Andradina | Lei nº 670/2007 |
| 12/05 | Aniversário da cidade | São Gabriel do Oeste | Lei nº 273/1994 |
| 13/05 | Aniversário da cidade | Mundo Novo | Lei nº 1.236/2021 |
| | Padroeira da cidade | Fátima do Sul | Lei nº 53/1967 |
| | Padroeira da cidade | Naviraí | Lei nº 713/1994 |
| 14/05 | Aniversário da cidade | Jardim | Decreto nº 006/2021 |
| 24/05 | Padroeiro da cidade | Amambai | Lei nº 694/1973 |
| 31/05 | Padroeira da cidade | Nova Andradina | Lei nº 670/2007 |
| 11/06 | Aniversário da cidade | Maracaju | Lei nº 480/1974 |
| 13/06 | Padroeiro da cidade | Jardim | Decreto nº 006/2021 |
| | Retomada da cidade | Corumbá | Lei nº 985/1987 |
| | Padroeiro da cidade | Campo Grande | Lei nº 3.901/2001 |
| 15/06 | Aniversário da cidade | Três Lagoas | Lei nº 1.283/1996 |
| 29/06 | Padroeiro da cidade | Bataguassu | Lei nº 25/1979 |
| | Padroeiro da cidade | Chapadão do Sul | Lei nº 345/2000 |
| 04/07 | Aniversário da cidade | Paranaíba | Lei Complementar nº 49/2011 |
| 09/07 | Aniversário da cidade | Fátima do Sul | Lei nº 53/1967 |
| 18/07 | Aniversário da cidade | Ponta Porã | Lei nº 2563/1989 |
| 26/07 | Padroeiro da cidade | Paranaíba | Lei Complementar nº 49/2011 |
| 03/08 | Aniversário da cidade | Cassilândia | Lei nº 7/1955 |
| 15/08 | Aniversário da cidade | Aquidauana | Lei nº 19/1944 |
| | Padroeira da cidade | Bataguassu | Lei nº 456/1979 |
| | Padroeiro da cidade | Sidrolândia | Lei nº 1.114/2002 |
| 26/08 | Aniversário da cidade | Campo Grande | Lei nº 1.019/1967 |
| 21/09 | Aniversário da cidade | Corumbá | Lei nº 985/1987 |
| 26/09 | Aniversário da cidade | Rio Brilhante | Decreto nº 29.230/2021 |
| 28/09 | Aniversário da cidade | Amambai | Lei nº 694/1973 |
| 29/09 | Padroeira da cidade | São Gabriel do Oeste | Lei nº 273/1994 |
| 23/10 | Aniversário da cidade | Chapadão do Sul | Lei nº 768/1987 |
| 11/11 | Aniversário da cidade | Naviraí | Lei nº 31/1970 |
| 20/11 | Dia da Consciência Negra | Corumbá | Lei nº 2.084/2008 |
| 27/11 | Padroeira da cidade | Mundo Novo | Lei nº 970/2014 |
| 08/12 | Padroeiro da cidade | Ribas do Rio Pardo | Lei Orgânica do Município |



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

| | | | |
|-------|-----------------------|---------------|--|
| | Padroeira da cidade | Rio Brilhante | Decreto nº 29.230/2021 (Lei nº 483/1983) |
| | Padroeiro da cidade | Aquidauana | Lei nº 19/1944 |
| | Padroeiro da cidade | Dourados | Lei nº 662/1967 |
| 11/12 | Aniversário da cidade | Bataguassu | Lei nº 18/1985 |
| | Aniversário da cidade | Sidrolândia | Lei nº 1.114/2002 |
| 20/12 | Aniversário da cidade | Dourados | Lei nº 662/1967 |

Art. 3º O dia 22 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) será considerado ponto facultativo até as 13 horas nos órgãos da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

Art. 4º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

1. À STP para inclusão em pauta de deliberação do Pleno.
2. Publique-se.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

André Luís Moraes de Oliveira
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região